



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.525, DE 15 DE MAIO DE 2.008

Dispõe sobre a inclusão de Projeto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e abre Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial aos dispositivos da pela Lei nº 5142, de 15 de maio de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído na Lei nº. 4.646 de 17 de Agosto de 2.005 que dispõe sobre no Plano Plurianual, na Lei nº. 4.996, de 30 de Maio de 2.007 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº. 5.079 de 06 de Dezembro de 2.007, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, os Projetos nºs:

423 - Convênio Ministério das Cidades Ações de Infra-Estrutura Urbana/Recapeamento Asfáltico;

424 - Convênio Ministério das Cidades - Ações de Infra-Estrutura Urbana/Pavimentação, Guias e Sarjetas e Recapeamento;

425 - Convênio Ministério das Cidades - Ações de Infra-Estrutura Urbana/Pavimentação e Recapeamento - Rua Walter Fontana Rotatória a SP 270;

426 - Convênio Ministério das Cidades - Ações de Infra-estrutura Urbana/pavimentação, Guias e Sarjetas - Rua José Antonio Ferreira Valverde e Dr. Dória;

427 - Convênio Ministério das Cidades - Ações de Infra-estrutura Urbana/Adequação do Sistema Viário - Rua Dona Candinha e Elias M. de Pádua.

Art. 2º - Fica aberto, no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.118.220,00 (um milhão, cento e dezoito mil e duzentos e vinte reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.5	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS	
2.5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0005.1.423	CONV. MINISTÉRIO DAS CIDADES-AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA/RECAPEAMENTO ASFALTICO	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 591.720,00
15.451.0005.1.424	CONV. MINISTÉRIO DAS CIDADES-AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA/PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS E RECAPEAMENTO	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 58.500,00
15.451.0005.1.425	CONV. MINISTÉRIO DAS CIDADES-AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA/PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO-RUA WALTER FONTANA ROTATÓRIA A SP 270	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 234.000,00





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Decreto nº 5526, de 15 de maio de 2008

15.451.0005.1.426	CONV. MINISTERIO DAS CIDADES-AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA/PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARIETAS-RUA JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA VALVERDE E DR. DÓRIA	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 117.000,00
15.451.0005.1.427	Convênio Ministério das Cidades-Ações de Infra-Estrutura Urbana/Adequação do Sistema Viário-Rua Dona Candinha e Elias M. de Pádua	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 117.000,00
TOTAL		R\$ 1.118.220,00

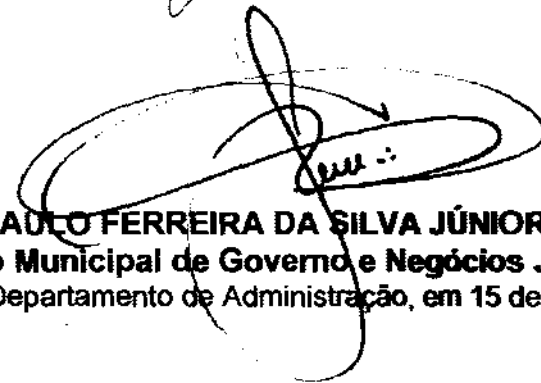
Art. 3º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão, os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de maio de 2.008


ÉZIO SPÉRA
Prefeito Municipal


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 15 de maio de 2008.